

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROCESSO N. 201918037000305****DE: 15/07/2019****INTERESSADO: Colégio Estadual Professora Josefa Barbosa Valente****ASSUNTO: Credenciamento****CURSO: Técnico em Informática****PARECER CEE/CEP N.147/2019****I - HISTÓRICO**

O Colégio Estadual Professora Josefa Barbosa Valente, mantida pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, Inscrito no CNPJ sob o N. 00.660.494/0001-30, localizado na Avenida Nazário da Silva Ribeiro, N. 25, Santa Luzia, Posse/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, por meio do Programa PRONATEC/MEDIOTEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 102/2019, fl. 2;
- CNPJ, fl. 3/4;
- Justificativa, fl. 5;
- Registro de Imóvel, fl. 6;
- Certidão de Cadastro Imobiliário, fl. 7;
- Alvará de Licença Sanitária, fl. 8;
- Certificado do Corpo de Bombeiros, fl. 10;
- Plano de Curso, fl. 11/34;
- Acervo Bibliográfico, fl. 35/36;
- Instalações Físicas e Equipamentos, fl. 37/38;
- Croqui do Prédio, fl. 39;
- Quadro de Ocupação de Salas, fl. 40;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 41/65;
- ATA de Aprovação, fl. 66;



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201918037000305**DE: 15/07/2019****INTERESSADO: Colégio Estadual Professora Josefa Barbosa Valente****ASSUNTO: Credenciamento****CURSO: Técnico em Informática**

- Regimento Escolar, fls. 67/86;
- Matriz Curricular do Curso, fl. 87;
- Nominata do corpo docente e técnico, fl. 88;
- Declaração consignando que haverá corpo docente para atender ao curso, fl. 89.

II - ANÁLISE

Por meio da Resolução CEE/CEP N. 1 de 5 de janeiro de 2018 este Conselho autorizou a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte/SEDUCE a oferecer o curso técnico de **Informática**, no **Colégio Estadual Professora Josefa Barbosa Valente** de Posse/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Informática** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012 e demais resoluções em vigor.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Informática**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Informática**, oferecido pela SEDUCE no **Colégio Estadual Professora Josefa Barbosa Valente de Posse/GO**, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Informática** é de 1.300 horas, distribuídas em três Módulos, sendo:

- **Módulo I** – com 370 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201918037000305

DE: 15/07/2019

INTERESSADO: Colégio Estadual Professora Josefa Barbosa Valente

ASSUNTO: Credenciamento

CURSO: Técnico em Informática

- **Módulo II** – com de 390 horas teórico práticas, teórico-prática, sem terminalidade, sendo pré-requisito para o Módulo III.
- **Módulo III** – com 460 horas teórico-práticas, e 80 horas para atividades Complementares, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Informática.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Informática do Colégio Estadual Professora Josefa Barbosa Valente Posse/GO:**

ORD	NOME DO ALUNO
1	ANDREINA GONCALVES DE JESUS
2	ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA SILVA
3	ANDRESSA BARROS DOS SANTOS
4	ASTON GABRIEL CARDOSO DA PAZ
5	BRENO SOARES DE ALMEIDA
6	BRUNA ADRIELE PEREIRA DOS SANTOS
7	BRUNA SOARES DOS SANTOS SILVA
8	CARLOS EDUARDO BASTOS REGIS
9	DANILO RODRIGUES DE OLIVEIRA
10	EDVALDO JUNIOR DE SOUSA BASTOS
11	FELIPE DA CUNHA PIRES
12	GABRIELLA PEREIRA DE SANTANA
13	GEISA RIBEIRO DOS SANTOS
14	GENISVAN PEREIRA DA SILVA
15	GIOVANA CANUTO DE JESUS
16	JAQUELINE LIMA CAVALCANTE
17	JOAO VICTOR SOUZA DE ALMEIDA
18	JORDANA TEIXEIRA DOS SANTOS GOMES
19	JOYCE KRISTINY FERREIRA DE OLIVEIRA
20	KAROLINA LIMA DE JESUS
21	LETICIA BARBOSA DE SOUZA
22	LORRANE KETONNY MARTINS MOREIRA
23	PATRICIA XAVIER GOMES
24	RAYELE ALVES DA SILVA
25	SAMUEL GOMES DA COSTA
26	SUELLEN NUNES DA SILVA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201918037000305

DE: 15/07/2019

INTERESSADO: Colégio Estadual Professora Josefa Barbosa Valente

ASSUNTO: Credenciamento

CURSO: Técnico em Informática

27	TAIS GONCALVES BARRETO
28	TAUANE RODRIGUES DA CRUZ
29	VANESSA ROCHA DE SOUZA
30	VICTOR RODRIGUES DA SILVA

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela SEDUCE no **Colégio Estadual Professora Josefa Barbosa Valente**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Avenida Nazário da Silva Ribeiro, N. 25, Santa Luzia, Posse/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Aprovar o plano de Curso Técnico em Informática** com carga horária total de 1.300h teórico prática distribuídos em três módulos.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>147/2019</u>
GOIÂNIA,	<u>15</u> de <u>agosto</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE	<u>[Assinatura]</u>


José Teodoro Coelho

Conselheiro Relator